O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia das Mercês, rua Duque de Caxias 346.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.0 e a minima 22.2.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 13 de março de 1930

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

Pormenores das fraudes e violencias que eivaram as eleições nos Estados reaccionarios

RIO

RIO, 10 — "O Globo", affirmando que o inquerito aberto pela policia sobre o caso da 2ª. secção de Inhauma está sendo dirigido de modo a não provar nada, publica o depoimento do proprio falsario que ouviu accidentalmente, o qual confessa a sua falta.

Narra o "Globo" que o seu redactor estava na 6ª. pretoria civil conversando com o escreente Desiderio sobre o pleito, quando appareceu o bacharel, funccionario da Justiça, Custodio Borges que, com a maior naturalidade, confessou a autoria do crime, dizendo que fôra o autor da fraude e que a fizera sem lucros materiaes, obedecendo a meros impulsos de sympathia.

Interpellado sobre o logar onde fizera "este trabalho", respondeu que na casa do sr. Odim.

E accrescentou:

"Por um triz que eramos pegados pelo chefe de policia."

Esta declaração é um desmentido ao sr. Coriolano Góes, que mandou notas aos jornaes negando que estivesse, após o pleito, na residencia do sr. Odim de Góes.

O falsificador continuando a conversar, declarou ainda que prestou depoimento na policia affirmando que tudo correu normalmente nas secções de Inhaúma.

E accrescentou:

"Se o Getulio vencer, nós iriamos para a Clevelandia".

—

RIO, 11 — Está sendo divulgada a noticia de que o general Ivo Soares, chefe do Serviço de saúde do Exercito está só aguardando a apresentação do tenente-coronel medico Salles Filho, por não ter o mesmo sido reeleito deputado federal, a fim de propol-o para chefiar o serviço medico da 8.ª região militar com séde em Obidos no Pará.

A antecipação do conhecimento de uma commissão no longinquo recanto brasileiro que se vae dar a um dos politicos de maior vulto da campanha liberal, diz a imprensa liberal, é uma demonstração dos propositos em perseguir áquelles que não se deixaram vencer pelas promessas falazes dos principios originarios de S. Paulo.

BAHIA

RIO, 10 — A Alliança recebeu da Bahia o seguinte communicado:

"A lucta pela successão governamental do Estado vae muito accesa. O sr. Vital Soares recahiu do mal que lhe accommetteu ha tempo em virtude de forte discussão a respeito do caso eleitoral.

Espera-se que o governador renuncie já, a fim de se dar a successão ainda sob o governo do sr. Washington Luis, para quem appellaram os dois candidatos, Simões Filho e Miguel Calmon, não só quanto á renuncia, como quanto a qual deva ser o preferido. No caso, os Calmons pretendem que, dada a renuncia, o actual occupante do governo, o coronel Frederico Costa, eleja o sr. Miguel Calmon para governador e o seu irmão Góes Calmon para senador, na vaga do mesmo Miguel Calmon.

O municipio Barão Cotegipe apparece com maior numero de votantes do que de eleitores inscriptos. Tendo esse municipio mil e oitenta e seis eleitores, na apuração publicada no "Diario Official" o sr. Julio Prestes obteve mil duzentos e sessenta e tres votos, sendo o sr. Getulio honrado com a maioria delles, com o zero. Mais atrevido foi o municipio Miguel Calmon, creado com tal nome no governo do seu proprio irmão, sr. Góes Calmon que, possuindo novecentos e sessenta e sete eleitores, presenteou o sr. Julio Prestes com novecentos e vinte e seis, honrando o sr. Getulio com o zero, ao mesmo tempo que diminuiu a votação dos candidatos democratas na eleição de 7 do corrente dava ao sr. Moniz dez mil duzentos e quarenta e dois. Na de hontem dava nove mil e novecentos e cincoenta e cinco votos."

—

SÃO SALVADOR, 11 — Os jornaes occupam paginas inteiras profligando o cobarde attentado de que foi victima o destemido jornalista Joel Presidio em Egreja Nova, municipio de Alagoinhas, onde escapou de ser assassinado quando fiscalizava as eleições. (A União).

MARANHÃO

CAXIAS (Maranhão), 3 — Retardado) — Não obstante a pressão do govêrno e toda a sorte de infamias e embaraços do perrepismo e a pequenez do juiz da comarca, a chapa da Alliança Liberal alcançou aqui trezentos e setenta e dois votos contra quatrocentos e vinte e cinco da chapa julista.

O resultado do pleito foi considerado como uma formidavel victoria da causa liberal visto os governistas contarem dar dois mil votos a Julio-Vital.

O dr. Teixeira Junior, presidente do comité tem recebido felicitações pelo resultado obtido nas urnas.

N. R. — O telegramma acima transmittido de Caxias ás 17 horas do dia 3 do corrente, sómente hontem chegou ás nossas mãos com a seguinte nota: "Demorado por accumulo de serviço (A nota é de Natal)".

—

A proposito da esmagadora victoria da Alliança Liberal nas urnas de 1.º de março, o sr. presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

RECIFE, 11 — Apresento a v. exc. respeitosos cumprimentos pela estrondosa victoria de primeiro de março bem assim o modo como repellis os emulos de **Lampeão** assaltantes da paz da vossa gloriosa terra — **Olivio de Novaes**.

—

VILLA BELLA, 11 — (Pernambuco) — O povo vibrando de enthusiasmo pela victoria da Alliança Liberal nas eleições do paiz acclama os nomes de Getulio Vargas e de v. exc. que encarnam as nossas legitimas aspirações não se communicando com as perfidias dos máos governos que vêm entravando o progresso do Brasil. — Saudações. — Lima Pacheco.

—

SOUZA, 11 — Acabo de ler um alviçareiro telegramma de v. exc. informando ao nosso velho amigo coronel Sabino Rolim, da crescente victoria da nossa causa. Exultante de jubilo apresso-me a enviar ao preclaro chefe effusivas congratulações pelo brilhante exito alcançado pela Alliança Liberal e a minha inalteravel solidariedade pelas energicas providencias tomadas por v. exc. asseguradoras da manutenção da ordem publica e da tranquillidade da familia parahybana. Respeitosas saudações. — Juvencio Carneiro.

O presidente João Pessôa em Minas

O nosso conterraneo dr. Francisco Falcão, advogado de largo conceito em Santa Rita do Sapucahy, escreveu ao dr. Alvaro de Carvalho, vice-presidente do Estado, sobre a impressão deixada em Minas pelo presidente João Pessôa.

Dessa carta extrahimos os seguintes tópicos:

"Estive em Bello Horizonte, no Palacio da Liberdade, como parte de uma manifestação dos nordestinos, com o João Pessôa. Viva foi a impressão que elle deixou naquella capital e em todo o Esado, já pela firmeza e calor das suas convicções, já pelo enthusiasmo incontestavel que elle veio despertar pela causa que todos nós defendemos. Seja qual fôr o resultado da campanha, nenhum brasileiro, de quantos a estão heroicamente sustentando, vem se impondo tanto ao reconhecimento e á admiração dos seus concidadãos.

Graças ao nosso caro presidente, em Minas, como em todo Brasil, tornou-se um titulo de honra ser-se parahybano.

Alguns dias depois do seu regresso, num comicio em que falou o Marrey Junior, qualquer referencia delle ou dos outros oradores ao chefe do nosso Estado ou á querida Parahyba, despertava tão grande e espontaneo enthusiasmo da multidão que eu não pude resistir. E lá se foi a alma toda do amigo que conheces, a falar e a agradecer aquellas manifestações de sympathia pela pequena terra distante..."

Dr. F. Falcão, Santa Rita do Sapucahy"

IV Congresso e Exposição Pan-Americana de Architectura

RIO, 12 — Terá logar nesta capital de 19 a 30 de junho do corrente anno, o IV Congresso e a IV Exposição Pan-Americana de Architectura. As theses officiaes apresentadas pelo Comité Executivo, e que serão discutidos no Congresso, são as seguintes:

1º. — Regionalismo e internacionalismo na architectura contemporanea A orientação espiritual da architectura na America.

2º. — O ensino da architectura.

3º. — O arranha-céo e sua conveniencia sob triplice aspecto: hygienico, economico e esthetico.

4º. — A solução economica do problema residencial.

5º. — O urbanismo e a architectura paysagista.

6º. — Regulamentação profissional e direitos autoraes do architecto.

7º. — A defesa do patrimonio artistico, principalmente architectonicos das nações americanas.

8º. — Organização dos concursos publicos e privados, nacionaes e internacionaes de architectura e urbanismo.

9º. — Como julgar a tendencia da moderna architectura: decadencia ou resurgimento?

10º. — Parques escolares, universitarios, hospitalares, athleticos, e de diversões.

Uma secção de theses livres permittirá a apresentação, por qualquer congressista, de quaesquer trabalhos technicos, artisticos, legaes e sociaes. (A União).

Expressivo telegramma do senador Epitacio Pessôa ao desembargador Heraclito Cavalcanti

O nosso preclaro conterraneo senador Epitacio Pessôa, transmittiu ao desembargador Heraclito Cavalcanti o telegramma abaixo, incutindo-lhe um pouco de coragem:

"RIO, 11 — Pelo seu telegramma de 2 do corrente, só agora recebido, collijo com prazer já estar v. exc. mais ou menos convencido de que não foi assassinado na eleição de primeiro de março, como imaginara na sua mente apavorada.

A certeza completa advirá logo que passe totalmente o desequilibrio produzido pela crise do mêdo que o assaltou.

Pararia aqui e não viria distrahil-o na sua empreitada politica, se não me sentisse obrigado a restaurar a verdade nos seguintes factos deturpados por v. exc. com aquella coragem que tanto lhe mingua em outras emergencias.

E' notorio que ausente, na Europa, nada concorri para o actual conflicto politico e apezar disso não fiquei neutro, como assevéra v. exc. contra a evidencia das minhas entrevistas e discursos e contra o testemunho de todo o Brasil.

Uma vez definido, não mais variei, como ao que me consta fez v. exc. que, partidario dos liberaes, ao cabo de 15 dias, seduzido por principios da parte contraria, se bandeou para os conservadores, como em 1921, nilista exaltado, desertara, á ultima hora, para as fileiras do sr. Arthur Bernardes.

Dado o golpe de Estado de Deodoro, conservei-me, mezes seguidos no Rio etc. etc...."

Seguem-se outros pontos da vida passada do sr. Epitacio Pessôa, justificando a sua attitude na politica brasileira, terminando o senador parahybano o seu longo despacho deste modo :

"— Assim fica restabelecida a verdade que v. exc. alterou com o mesmo desassombro com que o desembargador em actividade não trepidou em recommendar aos seus amigos, conforme as instrucções publicadas, com a sua assignatura, nos jornaes do mez de fevereiro ultimo dahi e do Rio, que falsificassem a eleição, majorando a votação favoravel onde dispuzessem de maioria na mesa e onde não tivessem essa maioria, contassem com o secretario para fazer nas actas emendas e rasuras, a fim de forçar a annullação do pleito.

E agora só me resta fazer ardentes votos, nesta hora, para que v. exc. se tenha subtrahido aos effeitos da tremedeira, que tanto o affligiu."

Combatendo o banditismo

A morte de «Aza Preta»

O sr. dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, recebeu hontem, a proposito da morte, em combate, do perigoso bandoleiro **Aza Preta**, o telegramma infra:

"Patos, 11 — Levo ao conhecimento de vossencia que segui em diligencia ao logar Ilha das Cobras, a fim de capturar o bandido **Aza Preta**.

Depois de um tiroteio, onde pereceu o soldado Camillo Mariano, verificou-se haver tambem morrido o referido bandido, em consequencia de diversos ferimentos. Assim agi na impossibilidade de capturar vivo **Aza Preta**, pois o mesmo se achava bem armado e disposto á lucta. Tambem sahiu ligeiramente ferido o cidadão João Leite, que nos auxiliava na captura, na qualidade de guia. Respeitosas saudações. — Sargento **Arnulpho Gomes**, sub-delegado de policia".

—::—

RIBALTAS

O lobo da Bolsa — No cinema "Rio Branco" será fócado hoje o film da "Paramount" sob o titulo acima.

A interpretação principal é de George Bancroff, que temos visto muitas vezes, em differentes papeis, sempre bem representados.

São 8 partes de enrêdo algo emocionante.

Felippéa — Para hoje a Empreza Cinematographica escolheu a pellicula de Clara Bow **As férias de Clara**, em 7 partes.

São João — A 3.ª série do film O rei da Floresta.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Nereida de Medeiros Correia, filha do sr. João de Medeiros Correia, commerciante em nossa praça, e alumna do Collegio de Nossa Senhora das Neves.

—

A sra. d. Maria Malheiros Cavalcante, esposa do sr. Archanjo H. Cavalcante, funccionario dos Correios neste Estado.

—

O sr. Antonio Gomes da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 11 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Jacyra Ramos Varandas, filha do pharmaceuico Antonio Varandas e de sua esposa d. Maria Emilia Varandas, com o sr. Antonio Queiroz, auxiliar do commercio desta praça.

As cerimonias, civil e religiosaa, tiveram logar na residencia dos paes da noiva, servindo de paranymphos por parte da noiva, mme. dr. José Maciel e o sr. Reginaldo Varandas e por parte do noivo, o sr. Durvaldo Varandas e a senhorita Everaldina Varandas.

VIAJANTES:

A bordo do **Baependy**, viajou hontem para o Rio Grande do Sul, acompanhado de sua familia, o sr. Salviano Miguel, inferior do 22.° B. C., que acaba de ser transferido para aquelle Estado.

—

Está nesta capital, a interesses de sua repartição, o sr. dr. Apulchro Vieira, medico do Posto Rural de Guarabira.

Hontem o distincto clinico esteve em visita á redacção desta folha.

—

Regressa amanhã a Maceió, viajando de automovel até Recife, o sr. dr. Luiz Pontes de Miranda, director aposentado da Secretaria do Interior do Estado de Alagôas.

Hontem, á noite, s. s. esteve na redacção desta folha, a fim de agradecer o registo que fizemos de sua chegada a esta capital.

Em palestra, declarou-se o sr. dr. Luiz Pontes de Miranda grandemente admirado do progresso da Parahyba, nestes ultimos doze annos.

—

Cel. Pompeu Lyra: — Acompanhado de sua exma. esposa e filhos, acha-se nesta capital, a passeio, o sr. cel. Pompeu Lyra, nosso lealdoso correligionario, e grande proprietario em Mamanguape.

—

Desde hontem encontra-se nesta capital, a serviço da Mesa de Rendas de Mamanguape, o sr. João Evangelista de Carvalho, guarda fiscal da Fazenda estadual.

—

Vindo de Mamanguape, encontra-se nesta capital, o joven José Lyra, estudante de humanidades.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despachos:

Petição de Alcides Candido de Lacerda Lima, professor da 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade de Guarabira (vêde o despacho n. 67, de 19 de fevereiro do corrente anno) — Deferido.

Idem de d. Anna Gabinio de Carvalho, adjuncta da cadeira do sexo feminino de Esperança, pedindo exoneração de seu cargo — Deferido.

Idem de dr. Jayme Lima, medico legista da Policia, dizendo contar mais de 10 annos de serviço sem ter gosado licença de especie alguma, pede 6 mezes de licença para tratar de sua saúde — Submetta-se a inspecção de saúde, nos termos do art. 1.° da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o 2.° tenente do exercito João Miguel da Silva de encarregado do Serviço Radiotelegraphico do Estado.

O presidente do Estado resolve nomear dona Dulce de Paiva Vasconcellos para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira do sexo feminino da villa de Esperança, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

Officios:

Sr. Secretario da Fazenda.

Declaro-vos que approvo, para os devidos effeitos, o contracto assignado na Procuradoria da Fazenda, com Zenayde, Holmes & C.ª, para isenção de direitos á sua usina de assucar, no municipio de Alagôa Grande, a que se refere o vosso officio n. 240, de 8 do corrente.

Sr. Secretario da Fazenda.

Recommendo-vos que seja lavrado contracto, na Procuradoria da Fazenda, com os srs. Auler & C.ª Ltd. e Hans Kramer, domiciliados em Recife, para a execução dos serviços a que se referem as propostas annexas.

Exmo. sr. Ministro de Estado dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro.

Apresento a v. exc. o 2.° tenente do exercito, João Miguel da Silva que, tendo vindo a este Estado com permissão desse Ministerio, para montar o serviço Radiotelegraphico, annexo á Força Publica, vem de ser exonerado, a seu pedido, das funcções que exercia, de encarregado do mesmo serviço.

Cabe-me agradecer, ainda uma vez, a v. exc., a solicitude com que acquiesceu aos meus desejos de dotar o Estado desse melhoarmento e aproveito o ensejo para declarar que o referido militar se desobrigou a contento da commissão.

Reitéro a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

Expediente do secretario do Interior, Justica e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Despacho:

Petição de Arnaldo de Barros Moreira, professor da escola nocturna "Xavier Junior", pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde — Sim, com ordenado.

Idem de Antonio Cesar Lopo, professor da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado de Serra Branca, pedindo certificar se tem mais de 11 annos de serviço e bem assim nunca ter soffrido as penas disciplinares durante aquelle periodo — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Decreto:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe confere o § 1.° do art. 1.° da Lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, resolve conceder ao professor Arnaldo de Barros Moreira, regente effectivo da escola nocturna "Xavier Junior", desta capital, trinta dias de licença, com o ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, em virtude do attestado medico exhibido, devendo dita licença ser contada de 10 do corrente.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Folha de pagamento:

De operarios que trabalharam no serviço de envernizamento de moveis escolares no periodo de 27 de fevereiro a 6 do corrente — Pague-se a quantia de 246$000.

Petições:

De Nicolau V. Correia de Araujo, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 3 mezes de licença para tratamento de saúde a que tem direito por contar mais de 10 annos de serviço, já tendo obtido 3 mezes de licença em maio do anno p. passado, depois do que assumiu o exercicio acontecendo agora ter-se aggravado o seu incommodo — A' vista do laudo de inspecção de saúde, concedo mais 3 mezes de licença com todos os vencimentos, na fórma da lei.

De Olivier Baptista Peixoto requerendo isenção de impostos para um escriptorio de informações confidenciaes que pretende installar nesta capital, aggregado a dois departamentos para cobranças e propaganda. — Indeferido, por não encontrar amparo em lei a pretenção do requerente.

Contas:

De Anisio Costa, referente ao fornecimento de 424 paus para andaime das obras do Parahyba-Hotel. — Pague-se a quantia de 798$000.

De Sinval Moura, pela conducção de praças desta capital a Campina

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 11		4.993:812$646
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 12:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	31:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:782$065	33:782$065
		5.027:594$711
Despesa effectuada no dia 12 ..		10:129$717
Saldo para o dia 13		5.017:464$994
No Thesouro	72:638$841	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.017:464$994

Grande, em caminhão. — Pague-se a quantia de 350$000.

Da The Texas Company, pelo fornecimento de gazolina para os caminhões que trabalham nas obras publicas. — Pague-se a quantia de 3:080$000.

De José Diogo Ferreira, pelo fornecimento de 150 pares de perneiras para a Força Publica. — Pague-se a quantia de 2:925$000.

Do Banco do Brasil, referente á duplicata n. 5.182, da emissão de E. Caubit & C.ª, do Rio de Janeiro, de material fornecido á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 149$300.

De F. Navarro & Filho, pelo fornecimento de madeiras para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 2:109$370.

De O. Pessôa & Barros, pelo fornecimento de material para a Força Publica. — Pague-se a quantia de réis 327$600.

Dos mesmos, pelo fornecimento de material para a garage do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 3:224$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de material para a garage do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 1:090$000.

De Eduardo Stuckert, pelo fornecimento de material photographico para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 640$000.

Da Anglo Mexican Petroleum, pelo fornecimento de gazolina á Secretaria da Segurança Publica. — Pague-se a quantia de 440$000.

De Ignacio de Souza Moraes, pelo fornecimento de 30 metros cubicos de brita para as obras do Lyceu. — Pague-se a quantia de 1:290$000.

Da Standar Oil Company, pelo fornecimento de combustivel para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 171$400.

Da Companhia Brasileira de Electricidade, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 728$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petição:

De José Limeira & C.ª requerendo restituição da importancia de .... 2:511$700, resultante de differença de pauta pelo imposto de exportação de 1.050 fardos de algodão em pluma, pesando 190.285 kilos, feito em 30 de janeiro e embarcados em 3 de fevereiro ultimo. — A' Recebedoria de Rendas para restituir a importancia de 2:511$700.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 11

Constou do seguinte expediente:

Petição de Mirocem Navarro, despachante de Demosthenes Barbosa, requerendo restituição de differença da pauta, de 522 fardos de algodão despachados em Campina Grande. — O Tribunal reconhece o direito do peticionario á restituição requerida.

Prestação de contas do despachante Francisco Navarro, das importancias de 26:460$000, 18:422$000 e 698$300, recebidas para occorrer ás despesas com despachos alfandegarios, de materiaes para o Estado. — O Tribunal julga certas e liquidas as contas apresentadas.

Contas visadas:

De Anisio Costa, na importancia de 798$000, pelo fornecimento de madeiras para andaimes das obras do Parahyba-Hotel.

De Sinval Moura, na de 350$000, referente a uma viagem para transporte de praças, em caminhão, a Campina Grande.

Da The Texas Company, na de 3:080$000, pelo fornecimento de combustivel para as Obras Publicas.

De José Diogo Fereira, na de 2:925$00, pelo fornecimento de 150 pares de perneiras á Força Policial.

Do Banco do Brasil, na de 149$300, referente á duplicata n. 5.182, da emissão de E. Caubit & C.ª ,do Rio, de material para a Imprensa Official.

De F. Navarro & Filho, na de 2:109$370, pelo fornecimento de madeiras para o Saneamento.

De O. Pessôa & Barros, nas de 327$600, 3:224$000 e 1:090$000, de material fornecido á Força Publica e garage de Palacio.

De E. Stuckert, na de 640$000, pelo fornecimento de material photographico para diversas repartições.

Da Anglo-Mexican, na de 440$000, pelo fornecimento de gazolina para a Secretaria da Segurança Publica.

De Ignacio de Souza Moraes, na de 1:290$000, pelo fornecimento de pedra britada para as obras do Lyceu.

Da Standard Oil Company, na de 171$400, pelo fornecimento de combustivel para a Imprensa Official.

Da Companhia Brasileira de Electricidade, na de 728$000, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 11 e 12:

Petições:

De Rumoff & Moreinos, á Directoria, requerendo collecta de industria e profissão para seu estabelecimento de fazenda e miudeza á rua da Republica, 774. — A' 2°. secção para incluir o estabelecimento dos peticionarios no arrolamento do corrente exercicio.

De Jocelyn Velloso Borges requerendo cancellamento da collecta feita ao seu estabelecimento commercial, visto como desde dezembro do anno p. passado resolveu fechal-o. — Pagando o peticionario o imposto referente a um semestre, de accôrdo com as informações e o disposto no art. 1°., letra G,, da lei n°. 698, de 14 de outubro de 1929, cancelle-se a collecta lançada. A' 2ª. secção.

De Renato Lima requerendo dispensa do imposto de incorporação para 4 volumes contendo material de propaganda. — De accôordo com as informações, deferido. A' 2ª. secção.

De Ramos & Irmão requerendo dispensa do mesmo imposto para um encapado com um oleado, por terem resolvido devolver a referida mercadoria. — Deferido, de accôrdo com a informação da 1ª. secção. A' 2ª. secção.

De Manuel Cavalcanti de Souza, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 77 volumes de madeira, destinados á construcção de um predio de sua propriedade. —Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força requerendo desembaraço de uma caixa contendo material electrico, independente do mesmo imposto. — Deferido, em face da isenção de que goza a Empresa peticionaria. A' 2.ª secção.

De Tufik Hamad requerendo desembaraço de 2 garrafas de hamunya, destinadas á sua fabrica de gelo, independente do mesmo imposto. — Egual despacho.

De Ramos & Irmãos requerendo dispensa do mesmo imposto para 9 caixas contendo tinta e colla para sapateiro, uma vez que resolveram devolver as referidas caixas. — Deferido, de accôrdo com a informação da 1ª. secção. A' 2ª. secção.

De O. Pessôa & Barros requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo reclames de pneumaticos. — Deferido, á vista das informações. A' 2ª. secção.

Da Espresa Tracção, Luz e Força requerendo dispensa do mesmo imposto para um pacote com leite pó. — Egual despacho.

De José Rodrigues communicando que vendeu sua fabrica de vinho á avenida Beurepaire Rohan, 359, ao sr. Possidonio Alves Cassiano, para quem deve ser transferida a collecta. — A' 2ª. secção para fazer as devidas annotações.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, assignou hontem os seguintes actos:

Nomeando João Alves Barbosa para o cargo de 1°. suplente de sub-delegado de Espirito Santo, no districto de Sapé;

exonerando Francisco Guedes de Vasconcellos do cargo de 1°. supplente de sub-delegado do districto de Sapé, e nomeando para o substituir, o cidadão Jorge Paulino de Araújo;

nomeando Rosendo Ferreira Callado para o cargo de 1°. supplente de sub-delegado de Gericó, no districto de Catolé do Rocha;

exonerando Ascendino Cardoso de Araújo do cargo de carceireiro da Cadeia de Catolé do Rocha;

nomeando, para o substituir, José Vicente da Nobrega.

Despachos:

Petição de Balthazar Moura requerendo desembaraço para o navio "Itaquera". — Deferido.

Idem do dr. Clemente Rosas, para o navio "Gurupy". — Como requer.

Idem de José Mendonça Furtado, para os navios "Rodrigues Alves" e Baependy". — Deferido.

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

ANNO .. .. 30$000

SEMESTRE .. .. 16$000

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

NOTICIARIO

A 8 do corrente, travaram-se em lucta proximo á villa de Sapé, os individuos Antonio Machado e Amaro Vicente da Cunha, sahindo o primeiro ferido com enorme dentada no labio inferior.

—

No logar Chã dos Victorinos, proximo a Sapé, o popular Alfredo Sabino Guedes recebeu uma cacetada acima da vista esquerda, não podendo, entretanto, a victima, conhecer o aggressor.

—

A 9 do corrente foi preso em Caiçára o desordeiro Abilio Domingos residente em Olho D'agua (Araruna) o qual, de faca em punho, estava ameaçando céos e terra.

O perigoso individuo ao ser transportado para a prisão, escoltado pelo cabo Joaquim Francisco de Mello, revoltou-se contra o mesmo, dandolhe enorme empurrão que o precipitou para dentro de um vallado, fugindo a seguir em desabalada carreira, para logar ignorado.

—

A 1°. do corrente foi promovido ao posto de 3°. sargento da Força Policial do Estado o sr. Albertino Francisco dos Santos, ex- 2°. dito da Força Publica de Pernambuco.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 12: Recife trafegou até 22 horas. Serviço para o sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

A renda do dia 11 foi de 1:516$220, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Josebias Marinho, Egreja Presbyteriana, Naramos.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando ás 8 horas, hoje, á prova oral, os seguintes candidatos:

Historia Natural — 1, Antonio Moacyr Arcoverde; 2, Evyo de Abreu e Lima; 3, Ignacio Borja; 4, José Fernandes Junior; 5, Juvencio Carneiro Sobrinho; 6, Luiz Leite da Costa; 7, Severino Avellar; 8, Aryoswaldo Paulo da Silva; 9, Antonio Vieira da Nobrega; 10, Deodato Cartaxo de Sá.

Escripta de Latim do 5.° anno.

A's 14 horas, oral de Historia Natural — 1, Ernani Ayres Satyro e Souza; 2, Giacomo Zaccara; 3, Hyllo Lins e Silva; 4, Helio de Araujo Soares; 5, José de Almeida Barretto; 6, Luiz Wanderley Torres; 7, Luiz Gonzaga da Silva; 8, Luiz Moreira de Andrade; 9, Manuel Cavalcante de Albuquerque; 10, Mozart Moura da Costa Pimentel; 11, Napoleão Abdon da Nobrega; 12, Severino Bandeira Cavalcante Lins.

Prova escripta de Portuguez do 3.° anno.

[x]

NECROLOGIA

OSCAR DE AMORIM FIALHO: — Falleceu hontem ás tres horas da tarde, o sr. Oscar de Amorim Fialho, antigo operario de nossas officinas, ultimamente aposentado.

Apesar de acommettido de implacavel mal que lhe minava a saúde a morte do velho servidor do Estado não era esperada, causando funda consternação no seio de seus collegas.

Era casado com a sra. d. Thereza de Amorim Fialho, de cujo consorcio deixa tres filhos menores.

O sepultamento do inditoso graphico será realizado hoje, ás 9 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

—

Falleceu hontem nesta capital o pequeno João Baptista, filho do sr. Lidio Pereira Pontes.

A inditosa creança contava apenas tres mezes de edade, sendo sepultada hontem mesmo no Cemiterio Publico.

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

A policia occupou Sant'Anna dos Garrotes e Immaculada, após renhidos combates

Nossa policia, commandada pessoalmente pelo tenente-coronel Aragão Sobrinho, auxiliado por um grupo de bravos e experimentados officiaes, vae levando de vencida, em toda linha, os bandoleiros de José Pereira e João Suassuna.

Esses chefes de cangaço nunca esperaram encontrar tão forte reacção por parte da Parahyba digna e honesta, e estamos certos de que o arrependimento de se haverem mettido nessa triste aventura, começa já a remorder-lhes a consciencia.

A ambição e o despeito os cegaram.

O sangue generoso dos nossos conterraneos, que estão tombando nos campos de batalha, reclama justiça e esta ha de ser feita.

Publicamos abaixo os telegrammas, dirigidos ao dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, pelo commandante Aragão Sobrinho, dando conta da marcha das operações:

"PATOS, 12 — Os bandidos abandonaram o reducto de Santanna dos Garrotes, inteiramente desmoralizados e perseguidos pelas nossas forças. Estas occuparam Santanna e Nova Olinda.

Desde hontem que Immaculada cahiu em nosso poder.

Os cangaceiros deixaram mortos e feridos. Não soffremos nenhuma perda. Respeitosas saudações. — (a.) Commandante Aragão Sobrinho."

"PATOS, 11 — Immaculada acaba de cahir em nosso poder, ficando mortos no campo de acção varios bandidos. — (a.) Commandante Aragão Sobrinho."

O sr. presidente João Pessôa recebeu o vibrante despacho que se segue, de solidariedade, pelas medidas tomadas pelo governo contra a obra nefasta do cangaceirismo:

"ARACAJU', 11 — Lamentando o impatriotico e selvagem movimento de parahybanos que amesquinham as tradições e o valor da nobre terra de que sois digno presidente, apresentamos a nossa solidariedade ao vosso altivo e operoso governo. Ao mesmo tempo protestamos contra os innominaveis attentados que inodoam o Brasil. Saudações cordiaes. — Pelo Comité de Sergipe, Arthur Fortes, secretario."

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

9.ª sessão ordinaria, em 7 de março de 1930

Presidente — José Novaes
Secretario — Euripedes Tavares
Procurador geral — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Passagens — Aggravo commercial n. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Paulo Hypacio. Agravantes J. Ferreira & Cia., aggravado, o juizo. O relator passou os autos ao 1º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo commercial n. 2, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Aggravantes Othon Bezerra de Mello & Cia., aggravado, o juizo. O relator passou os autos ao 1º revisor, desembargador Vasco de Tolêdo.

Cotas — Recurso criminal n. 3, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo. Conflicto de Jurisdicção n. 1, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Heraclito Cavalcanti. Suscitante o Ministerio Publico; suscitadas as autoridades judiciarias do termo de Teixeira. O relator apresentou os respectivos autos em mesa, visto ter entrado em goso de licença, em 22 de fevereiro passado.

Despacho — Appellação criminal n. 4, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado Augusto Valentim dos Santos.

Idem n. 14, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante Manuel Luiz Henriques; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 9, da extincta comarca de S. João do Cariry. Appellante o auxiliar da accusação; appellado Manuel Francisco da Cunha, vulgo "Manuel Joaquim".

Recurso de supprimento de licença de casamento n. 1, da comarca do Catolé do Rocha.

Recorrente o dr. juiz de direito; recorrida d. Joaquina Maria da Assumpção.

Appellação civel n. 5, (accidente no trabalho) da comarca da capital. Appellante o juizo dos Feitos da Fazenda do Estado; appellado o aperario Adolpho Cesar de Miranda. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Recurso criminal n. 3, da comarca de Itabayana. Relator des. Heraclito Cavalcanti. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo. O presidente designou o des. Vasco de Tolêdo, para substituir o relator ora licenciado.

Appellação civel n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Heraclito Cavalcanti. Appellante Justino Ferreira de Oliveira; appellado Candido José de Oliveira. O presidente designou o des. Pedro Bandeira, para substituir o relator, que se acha no goso de licença.

Pareceres — Recurso criminal n. 5, da comarca de Campina Grande. Recorrente José Antonio da Silva; recorrido o juizo.

Appellação criminal n. 17, da comarca de Areia. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Martins de Moraes, vulgo "Manuel Clementino."

Idem n. 6, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juizo; appellado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico."

Idem n. 6, da cobarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellada Josépha Alves Feitosa.

Idem n. 10, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado Francisco Ferreira de Assis. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 17, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido José Merencio da Silva.

Idem n. 10, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Eloy de Almeida.

Idem n. 14, da extincta comarca de S. João do Cariry. Recorrente o juizo; Recorrido Aristides de Farias Souza.

Idem n. 3, da comarca de Picuhy. Recorrente o juizo; recorridos Manuel de Souza Lima e Pedro Ferreira.

Idem n. 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorridos José Pedro da Silva e outros.

Idem n. 24, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos Lindolpho Bernardino de Paiva e Severino Francisco de Paiva.

Idem n. 15, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo, recorrido Severino Abdon de Souza e outros.

Recurso de "habeas-corpus" n. 25, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Herculano de Mello.

Idem n. 19, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Alves de Souza.

Recurso de "habeas-corpus" n. 21, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Agrippino José da Silva.

Idem n. 23, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Joaquim Meirelles.

Idem n. 20, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Boaventura Rodrigues.

Recurso criminal n. 4, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 15, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Antonio de Moura.

Idem n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o juizo; appellado Maria Ferreira de Souza

Idem n. 8, da comarca de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante o juizo; appellado Severino Silvestre da Silva.

Recurso criminal n. 6, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 173, da comarca de Itabayanna. Appellante a Justiça Publica; appellado Augusto Gonçalves. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Recurso criminal n. 69, da comarca de Santa Rita. Recorrente Manuel Claudino da Silva; recorrido o juizo. Foi designada a 1ª sessão para julgamento.

Julgamentos — Recurso de "habeas-corpus n.º 17, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido José Merencio da Silva.

Idem n.º 10, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Eloy de Almeida.

Idem n.º 14, da extincta comarca de S. João do Cariry. Recorrente o juizo; recorrido Aristides de Farias Souza.

Idem n. 3, da comarca de Picuhy. Recorente o juizo; recoridos Manuel de Souza Lima e Pedro Ferreira.

Idem n.º 24, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos Lindolpho Bernardino de Paiva e Severino Francisco de Paiva.

Idem n.º 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorridos José Pedro da Silva e outros.

O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos, para confirmar as respectivas decisões recorridas.

Recurso criminal n.º 6, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida.

Appellação criminal n.º 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o juizo de direito; appellada Maria Ferreira de Souza. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação, mandando a ré appellada a novo jury.

Aggravo de instrumento n. 13, da comarca de Campina Grande. Aggravante Mario Cavalcanti de Queiroz; aggravado o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravado

Appellação criminal n. 8, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante o juizo; appellado Severino Silvestre da Silva

Adiado por não haver numero legal para julgamento.

Recurso criminal n.º 4, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Vasco de Tolêdo. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n.º 173, da comarca de Itabayana. Relator des. Vasco de Tolêdo. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Gonçalves.

Idem n.º 15, da comarca de Souza Relator des. Vasco de Tolêdo. Ap-

(Continúa na 8ª pagina)

Municipio de S. João do Cariry

Decreto n. 3, de 1.º de janeiro de 1930

Proroga para o corrente anno a lei nº. 56, de 28 de dezembro de 1928.

O capitão Ignacio Francisco de Britto, prefeito do municipio de São João do Cariry, usando das attribuições que lhe confere a lei;

Considerando que, como uma necessidade inadiavel de ordem geral se faz mistér, para a bôa gestão da causa publica e administração do municipio, a existencia de um orçamento que fixe a despesa e orce a receita do anno financeiro;

considerando que a falta de uma lei de meios que permitta ao poder executivo municipal cumprir os deveres inherentes ao seu cargo, priva-o de prover as necessidades publicas e promover o bem geral da collectividade;

considerando que, em pleno uso da faculdade legal que lhe outorga o § 13 do art. 34 da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915, oppoz o seu véto ao orçamento votado pelo Conselho Municipal para o corrente anno, em virtude de ponderosas razões e motivo de ordem publica;

considerando que até á presente data não foi votado novo orçamento por maioria legal de conselheiros;

considerando que o municipio nem póde ficar nem viver sem orçamento;

considerando que, pelo § 14 do art. 34 da citada lei de organização municipal, incumbe ao prefeito prorogar o orçamento em vigor se até o ultimo dia de dezembro não tiver o Conselho votado novo orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica a contar da presente data, prorogado, durante o exercicio financeiro do corrente anno, o orçamento vigente no exercicio passado, constante da lei nº. 56, de 28 de dezembro de 1928.

Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São João do Cariry, em 1º. de janeiro de 1930.

Ignacio Francisco de Britto, prefeito.

Municipio de Pilar

Decreto n. 17, de 30 de dezembro de 1929

Proroga para o anno de 1930 a lei orçamentaria nº. 16, de 29 de dezembro de 1928.

Ambrozio Pereira, prefeito do municipio de Pilar, usando das attribuições que lhe confere a lei, e

considerando que o Conselho Municipal não se reuniu na época legal para a discussão e approvação do orçamento para o anno de 1930,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica nesta data prorogada a lei orçamentaria nº. 16, de 29 de dezembro de 1928 para o anno de 1929, para ter execução no exercicio de 1930.

Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, que publique-se e registre-se a presente resolução e que cumpram e façam cumprir como nella se contem.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 30 de dezembro de 1929.

(as.) Ambrozio Pereira, prefeito.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 12:

44.748	(Capital)	20:000$000
21.697		5:000$000
24.436		3:000$000

Pela agencia geral, neste Estado, foi vendido o bilhete n. 38.883, premiado com 500$000.

MUNICIPIO DE SAPE

Lei n. 63, de 10 de dezembro de 1929

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Sapé para o anno de 1930.

O prefeito do municipio de Sapé, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º — A despesa do municipio de Sapé, para o exercicio de 1930 é fixada em réis 100:000$000 e será distribuida de accordo com os seguintes paragraphos:

§ 1.º — Prefeitura Municipal 9:180$000
§ 2.º — Fazenda Municipal 15:660$000
§ 3.º — Instrucção Publica 7:500$000
§ 4.º — Obras Publicas 42:310$000
§ 5.º — Inactivos 600$000
§ 6.º — Subvenções 3:800$000
§ 7.º — Diversas despesas 3:600$000
§ 8 — Eventuaes 17:350$000

100:000$000

DESPESA

§ 1.º — PREFEITURA MUNICIPAL

N. 1 — Representação ao prefeito 3:600$000
N. 2 — Ao secretario 1:800$000
N. 3 — Ao porteiro 600$000
N. 4 — Ao fiscal geral 1:200$000
N. 5 — Ao advogado do Conselho 1:200$000
N. 6 — Ao fiscal de Espirito Santo 480$000
N. 7 — Expediente 300$000

9:180$000

§ 2.º — FAZENDA MUNICIPAL

N. 1 — Ao thesoureiro 840$000
N. 2 — Ao procurador e fiscal de S. Miguel 720$000
N. 3 — Dito de Espirito Santo 600$000
N. 4 — Ao guarda-livros 1:200$000
N. 5 — Porcentagem, 12% sobre a receita distribuida ao procurador 12:000$000
N. 6 — Expediente 300$000

15:660$000

§ 3.º — INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1 — Ordenado dos seguintes professores:
Da escola "Augusto dos Anjos" 720$000
Dita "Solon de Lucena" 720$000
Dita de Cachoeira 720$000
Dita de Sant'Anna 720$000
Dita de Antas 720$000
Dita de Fundo do Valle 720$000
Dita de Cobé 720$000
N. 2 — Expediente 900$000
N. 3 — Aluguel de predios escolares 1:560$000

7:500$000

§ 4.º — OBRAS PUBLICAS

N. 1 — Contribuição ao Estado, 10% sobre a receita. Conservação de estradas de rodagem 10:000$000
N. 2 — Illuminação publica:
Da villa 12:000$000
De Espirito Santo 3:600$000
De Cachoeira 800$000
De S. Miguel do Taipú 800$000

17:200$000

N. 3 — Limpesa publica:
Ao zelador da villa 480$000
Dito de Espirito Santo 420$000
Dito do Cemiterio 240$000

1:140$000

N. 4 — Ao encarregado da remoção do lixo 360$000
N. 5 — Verba destinada á construcção do predio do Conselho e Prefeitura 10:000$000
N. 6 — Conservação de poços publicos e mercado de Espirito Santo 1:500$000
N. 7 — Aluguel do matadouro de Espirito Santo 160$000
N. 8 — Asseio da Cadeia Publica 350$000
N. 9 — Asseio das povoações 1:600$000

42:310$000

§ 5.º — INACTIVOS

N. 1 — Maria da Conceição Carneiro 600$000

§ 6.º — SUBVENÇÕES

N. 1 — As seguintes casas de caridade:
S. Casa de Misericordia 100$000
Asylo de Mendicidade 120$000
Orphanato D. Ulrico 60$000
Polyclinica 60$000
Maternidade 60$000
Sociedade musical S. Cecilia, da villa 1:200$000
Sociedade musical de Espirito Santo 600$000
N. 2 — Para rações aos presos indigentes 600$000
N. 3 — Destinada a soccorros publicos 1:000$000

3:800$000

§ 7.º — DESPESAS DIVERSAS

N. 1 — Gratificações:
Ao escrivão do Jury 240$000
Ao escrivão do alistamento eleitoral 240$000
Idem de policia, da villa 360$000
Idem, idem de Espirito Santo 240$000
Porteiro dos auditorios 540$000
Ao official de justiça 180$000

1:800$000

N. 2 — Expedientes diversos:
Do Jury 1:000$000
Da policia de Sapé e Espirito Santo 600$000
N. 3 — Assignatura de jornaes 200$000

3:600$000

§ 8.º — EVENTUAES

N. 1 — Verbas destinadas a obras diversas 17:350$000

100:000$000

Art. 2.º — A receita do municipio de Sapé, para o exercicio de 1930 é orçada em réis 100:800$000 e será arrecadada de accordo com os paragraphos seguintes:

§ 1.º —Licenças annuaes 35:000$000
§ 2.º — Afferição de pesos e medidas 1:000$000
§ 3.º — Imposto de feira e sangue 20:000$000
§ 4.º — Dizimo de lavouras e miunças 6:000$000
§ 5.º — Decima urbana dos
§ 6.º — Impostos diversos 18:000$000
§ 7.º — Imposto addicional 16:800$000
§ 8.º — Imposto do lixo 2:000$000

100:000$000

RECEITA

§ 1.º — LICENÇAS ANNUAES
(Estimativa — 35:000$0000)

Cobrados de accordo com a tabella seguinte;

TABELLA — A

a) Com armazem de compra de caroço de algodão 300$000
Com ou sem armazem, de compra e venda em grosso, de algodão em pluma 500$000
Idem, idem de pelles e couros 250$000
Idem, idem de assucar e generos alimenticios 150$000
b) Com armazem de fazendas em grosso 500$000
c) Estabelecimento de fazendas a retalho, de 1.ª classe 120$000
Estabelecimento de fazendas a retalho, de 1.ª classe com estivas, miudezas, etc. 150$000
Estabelecimento de 2.ª classe 80$000
Idem, idem de fazendas a retalho com estivas, miudezas, etc. 120$000
Idem de 3.ª classe 60$000
Idem, idem de 3.ª classe de fazendas a retalho com estivas, miudezas, etc. 100$000
d) Estabelecimento de miudezas, quinquilharias e ferragens de 1.ª classe 200$000
Idem, idem de 2.ª classe 150$000
e) Armazem de estivas em grosso 300$000
f) Estabelecimento de estivas a retalho:
De 1.ª classe 100$000
De 2.ª classe 80$000
De 3.ª classe 60$000

Nota n. 1 — Se commerciar com aguardente ou qualquer bebida alcoolica pagará mais 50% sobre o principal.

Estabelecimento com mais de um ramo de negocio pagará a taxa mais elevada e 50% sobre os demais.

g) Padaria, pastellaria e refinação de assucar 80$000
h) Hotel e hospedaria:
De 1.ª classe 100$000
De 2.ª classe 80$000
De 3.ª classe 50$000
i) Cocheiras para recolher animaes a trato 30$000
Idem para tratamento de animaes dia de feira 8$000
j) Olaria ou caieira 100$000
k) Açougue ou casa de feira:
Na villa 150$000
Nas povoações 50$000
l) Cortume ou salgadeiras 50$000
m) Casas de farinha de mandioca movidas:
A animaes ou a vapor 40$000
A braço 15$000
n) Officinas de ferreiro, marceneiro, carpinteiro, fogueteiro, reparos de automoveis, relojoeiro e serraleiro 40$000
o) Officinas de selleiros e sapateiros:
Sem officiaes 20$000
Com officiaes até cinco 50$000
De mais de cinco 100$000
p) Loja de barbeiro ou cabelleleiro 40$000
q) Engenho para fabricar assucar ou raspaduras, movido a vapor ou agua; com distillação de aguardente ou alcool 200$000
Idem, idem sem distillação 120$000
Idem, idem movido a animaes com distillação 150$000
Idem, idem sem distillação 80$000
r) Usinas para fabricar assucar, de 1.ª classe com distillação de aguardente ou alcool 1:000$000
Idem, idem de 2.ª classe 800$000
Idem, idem sem distillação, de 1.ª classe 800$000
Idem, idem de 2.ª classe 600$000
s) Machina de descaroçar algodão:
De 1.ª classe 150$000
De 2.ª classe 100$000
t) Bilhares:
Por cada um 40$000
Nota n. 2 — Com venda de bebidas e fumo pagará mais a taxa de 60$000
u) Caldo de canna:
Para venda em estabelecimento ou barraca com moenda 40$000
Idem, idem sem moenda 20$000
v) Depositos ou armazens de sal e cal 50$000
x) Deposito de aguardente ou alcool 120$000
y) Deposito de kerozene, gazolina e oleo:
Com bomba 250$000
Sem bomba 100$000
z) Cinemas 120$000

1) Para construir casa de telha no perimetro urbano obedecendo ao alinhamento e dependendo do requerimento ao prefeito na villa 8$000
Idem, idem, idem nas povoações 4$000
2) Para fornecer cannas ás usinas deste ou de outro municipio:
De 500 a 1.000 toneladas 120$000
Até 500 toneladas 80$000
Além de mil toneladas 200$000
3) Para ter cercado de qualquer especie para a creação de gados até 1 kilometro quadrado 100$000
De mais de 1 kilometro quadrado 300$000

Nota n. 3 — Exceptuam-se os cercados até 1 kilometro destinados a servidão dos engenhos.

4) Matricula de engraxadores e ganhadores 10$000
5) Carta de chauffeur 120$000
6) Matricula para automovel:
De aluguel 40$000
Uso particular 20$000
Carro de boi e carroça para aluguel 30$000
7) Para ter cacimba na villa vendendo agua 20$000
8) Para ter deposito de material para automovel e electrico 150$000
9) Depositario ou vendedor de materiaes para construcção 40$000
10) Fabrica de bebidas alcoolicas 150$000
11) Fabrica de malas e bahús 20$000
12) Fabrica de colchões e travesseiros 10$000
13) Fabrica de oleos vegetaes 500$000
14) Armazens de compras de cereaes 50$000
15) Pharmacia e drogarias 100$000
16) Canôas, botes e balsas a frete 40$000
17) Para botar ramada nos póços dos rios Parahyba e seus affluentes, por cada pôço 15$000
18) Para tapar rios, riachos ou irrigações para pescaria 15$000
19) Para ter lavanderia e tinturaria 20$000
20) Talhador ou magarefe 10$000
21) Pintor, pedreiro, caiador, barbeiro, cabelleleiro, sapateiro, fogueteiro, ferreiro e marceneiro 10$000
22) Chauffeur ou motorista 30$000
23) Marchante 50$000
24) Advogado,, medico, dentista e agrimensor 80$000

Nota n. 4 — O negociante que tiver mais de um estabelecimento da mesma natureza, pagará a taxa integral do de maior capital e metade de cada um dos outros.

25) Para commerciar ambulante:
a) Com fazendas, digo, com tecidos, miudezas, ferragens, louças e arctefactos de tecidos cujo contribuinte não tenha residencia no municipio, além da taxa correspondente da respectiva tabella 1:000$000
b) Com miudezas, missangas, etc., estabelecido no municipio 50$000
c) Com rêdes 30$000
d) Com malas, bahús, etc. 20$000
26) Para commerciar ambulante:
e) Com obras de ferro, flandre, cobre, etc. 20$000
f) Com calçados, sellas e arreios 30$000
g) Com assucar, café, bacalhau, carne sêcca, xarque, côcos, sal, queijo, fressuras sêccas, raspadura, obras de palha, cordas, esteiras de pirpiry, de junco, peixe sêcco ou fresco, por cada artigo 10$000
h) Com fumo em corda 20$000
i) Com couros e pelles 40$000
j) Com aguardente e outras bebidas alcoolicas 50$000
k) Com joias ou obras de ourives 40$000
l) Com caldo de canna 10$000
m) Para comprar algodão em rama 100$000
n) Para comprar cereaes por atacado nas feiras 40$000
o) Para vender gado vaccum, cavallar e muar 40$000

Nota n. 5 — O imposto da presente tabella será cobrado no minimo por um semestre.

27 Licença para enterramento no cemiterio da villa:
a) Em sepultura rasa, adulto 1$000
b) Idem, idem creança $500
c) Para construir carneiras, catacumbas, tumulos, etc. 25$000
d) Para adquirir terreno perpetuamente, por metro quadrado 50$000

Nota n. 6 — Os indigentes serão dispensados dos impostos desta alinea.

§ 2.º — AFFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

(Estimativa — 1:000$000)

Cobrado de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — B

N. 1 — Afferição:
a) De balanças 5$000
b) De pesos (terno) 5$000
c) De medidas de capacidade (collecção) 5$000
d) Medida de comprimento 5$000

Nota n. 7 — Na revisão dos pesos e medidas será cobrado a metade da taxa.

No caso de ser encontrado fraude será applicada a multa sobre o infractor de 100$000.

§ 3.º — IMPOSTO DE FEIRA E SANGUE

(Estimativa — 20:000$000)

Cobrado de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — C

N. 1—a) Por banco de fazendas 6$000
b) Idem de miudezas 3$000
c) Para vender calçados 5$000
d) Idem, sola, obras de couro, arreios, etc. 3$000
e) Para vender rêdes 5$000
f) Por carga de farinha, feijão, raspadura, arroz, côco, milho e outros generos alimenticios $600
g) Idem de louças de barro, esteiras, caldo de canna $800
h) Por banco de carne de xarque, carne sêcca, bacalhau, peixe, etc. 3$000
i) Para vender fumo por volume nas feiras 5$000
j) Para vender aguardente, por carga 20$000
k) Por carga de batatas, cará inhame, caranguejos, gerimum, etc. $800
l) Por carga de fructas $600
m) Por carga de abanos, corda, chapéo de palha, de couro e vassouras 1$200
n) Para vender raizes medicinaes 2$000

IMPOSTO DE FEIRA E SANGUE

N. 1—o) Por carga de palha de carnaúba, esteira de

cangalha	1$500
p) Para vender louças e vidros	2$000
q) Para vender foices e enxadas	2$000
r) Por couros e pelles:	
De boi	1$000
De cabra	$200
De carneiro	$100
s) Por carga de:	
Porcos novos	2$000
De galinhas	1$000
Perús	1$000
t) Por carga de taboas, caibros, ripas, portas e peças de madeira	2$000
u) Por taboleiros ou cestos de dôces, bolos, etc	$300
v) Por sangria:	
De cada boi abatido nos açougues licenciados	8$000
Idem, idem, idem fóra dos açougues licenciados	20$000

Nota: — Excepto quando abatido, fóra, para carne sêcca que pagará 8$000.

De porco, cada	2$000
Idem bode ou carneiro	$600
x) Por venda de fressura verde	$600
y) Por cada barbeiro	1$000
N. 2—a) Por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar vendido ou trocado	2$000
b) Por carga de generos não especificados	1$000

§ 4.° — DIZIMO DE LAVOURAS E MIUNÇAS

(Estimativa — 6:000$000)

Cobrados de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — D

N. 1—a) Por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar em pastoriador e em pasto de corda, excepto os bois de arreios, animaes de roda, de montada, e os pertencentes aos donos de cercados, engenhos e propriedades que tenham pago a licença annual sobre cercados	2$500
b) Por cabeça de gado caprino e lanigero	$300
N. 2 — Dizimo de lavoura:	
a) Por roçado de cincoenta braças quadradas	2$500
b) Por cada 50 braças além da primeira	1$000

§ 5.° — DECIMA URBANA DOS POVOADOS E SUB-URBANA DA VILLA

(Estimativa — 2:000$000)

Cobrados de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — E

N. 1 — Dez por cento sobre o valor locativo dos predios alugados.
Nota n. 8 — Os predios occupados pelos proprios donos pagarão na razão da quarta parte.

§ 6.° — IMPOSTOS DIVERSOS

(Estimativa — 18:000$000)

Cobrados de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — F

N. 1—a) Por carga de madeira para construcção, vendida na rua da villa	1$000
Por carga de madeira para construcçãoã, vendida na rua das povoações	$500
b) Por taboleiro de bolo, dôces, fructas, pães, vendidos diariamente nas ruas	$200
c) Por carga de lenha, idem, idem	$200
d) Por cada garrafa de leite, idem, idem	$030
e) De cada termo de contracto effectuado com a Prefeitura	25$000
f) Idem, idem de arrematação de feira ou de qualquer outra	20$000
g) Por cada funcção de carrocel, circo de cavallinhos, por noite	10$000
h) Por tendas ou botequins armados pelas festas, por cada noite	6$000
i) Idem, idem fóra da villa	3$000
j) Pela demora de automoveis de aluguel por mais de 10 dias na villa	5$000
k) Por garage de automovel de aluguel	30$000
l) Idem, idem particular	10$000
m) Por funccionamento de jogos permittidos pela policia, por cada noite	20$000
n) De titulos de nomeação de empregados munici paes	10$000
o) De cada licença a empregado municipal até 3 mezes	5$000
De mais de tres mezes	10$000
Na prorogação a metade da taxa.	
p) Por conhecimento extrahido para pagamento de imposto	$100
q) Bens de evento:	
De cada casa de telha na villa	3$000
Idem, idem, idem de palha	2$000

§ 7.° — IMPOSTO ADDICIONAL

(Estimativa — 16:800$000)

Cobrados de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — G

Cobrados sobre a renda e impostos decretados na presente lei, 20% (vinte por cento).
Fracções ou quebrados nos conhecimentos extrahidos aos comtribuintes.

§ 8.° — IMPOSTO DO LIXO

(Estimativa — 2:000$000)

Cobrados de accordo com a tabella seguinte:

TABELLA — H

Por cada casa nas ruas seguintes: Epitacio Pessôa, Solon de Lucena, Gentil Lins, João Suassuna, Augusto dos Anjos, Pedro Americo, 31 de dezembro e 7 de Setembro	5$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° — Todas as licenças serão passadas pelo procurador de cada uma das circumscripções, de 1.° de janeiro a 15 de março, para os que continuarem a ter as portas abertas de seus estabelecimentos commerciaes incorrendo na multa de 50% aquelles que deixarem de tiral-a dentro deste prazo.

§ unico — Para os commerciantes ambulantes não haverá prazo; as licenças serão pagas em qualquer tempo, digo, em qualquer época em que começarem a negociar.

Art. 4.° — O imposto de afferição de pesos e medidas será pago no mez de janeiro e a revisão no mez de julho; os impostos de lançamento ou collecta serão cobrados no mez de outubro e dezembro.

Art. 5.° — Os contribuintes do imposto de lançamento ou collecta que não satisfizerem na época designada pela presente lei as taxas a que estiverem sujeitos, soffrerão a multa de 25% dentro dos 3 mezes que se seguirem e, decorridos estes, será promovida a cobrança executiva com multa de 50%.

Art. 6.° — O thesoureiro, decorrido o prazo determinado para o pagamento dos impostos do artigo anterior, apresentará ao prefeito a relação autentica de todos os contribuintes em atrazo, a fim de ser promovida a cobrança executiva.

§ unico — Dessa relação deverão ser extrahidas certidões, contendo cada uma de per si, o nome do contribuinte, lugar de residencia, natureza do imposto, seu total com o augmento de 50%.

Art. 7.° — Os contribuintes que se julgarem prejudicados com as collectas poderão dentro do prazo de 15 dias recorrer ao prefeito, por meio de petição devidamente instruida.

Art. 8.° — Nenhuma casa commercial de qualquer natureza poderá ser estabelecida sem a competente licença da Prefeitura, a qual será requerida por escripto ao prefeito.

Art. 9.° — Serão consideradas dividas activas os impostos não pagos até 31 de dezembro de cada anno, termino do exercicio financeiro.

Art. 10 — O fiscal e cobrador do municipio serão obrigados a fornecer ao secretario da Prefeitura a lista nominal de todos os contribuintes de suas zonas com os respectivos impostos sujeitos a lançamento até 31 de janeiro de cada anno.

Art. 11 — Todos os impostos constantes da presente lei serão arrecadados pelos cobradores do municipio, nomeados pelo prefeito ou por meio de arrematação, se assim convier aos interesses do municipio.

§ unico — No caso de arrematação é obrigado ao arrematante entrar para os cofres do municipio no acto da arrematação com a importancia relativa ao imposto arrematado.

Art. 12 — Para a cobrança executiva e tomadas de contas, o governo municipal reger-se-á pelas leis do Estado.

Art. 13 — Os fiscaes terão direito a cincoenta por cento (50%) das multas que impuzerem, consequentes da infracção das tabellas da presente lei.

Art. 14 — Fica o prefeito auctorizado:

§ 1°. — Organizar o quadro do pessoal do municipio, creando ou supprimindo empregos.

§ 2.° — A organizar um codigo de posturas municipaes.

§ 3.° — A tomar as medidas que julgar mais convenientes, para a liquidação da divida activa do municipio.

§ 4.° — A mandar eliminar do quadro da divida activa do municipio, os devedores insolvaveis.

§ 5.° — A fazer qualquer operação de credito, para melhoramento de utilidade geral.

§ 6.° — A abrir os creditos extraordinarios de que possa por ventura precizar e augmentar os consignados na presente lei.

§ 7.° — A contractar o serviço de remoção de lixo, dos domicilios, aproveitando para tal fim o producto do imposto do paragrapho oitavo do artigo segundo.

§ 8.° — A dispensar o pagamento adiantado para o instrumental adquerido pela banda de musica desta villa.

§ 9.° — A dispender até a importancia de 500$000 com o Cemiterio da villa,, para os reparos que se fizerem necessarios.

§ 10 — A supprimir ou transferir as escolas cuja frequencia for inferior a 15 alumnos.

§ 11 — A apprehender mercadorias cujos donos ou encarregados se queram esquivar ao pagamento do imposto respectivo.

§ 12 — A contractar com quem maiores vantagens offerecer a construcção e exploração do mercado publico desta villa pelo prazo maximo de 30 annos.

§ 13 — A fazer contracto pelo prazo nunca inferior a cinco annos, com os fornecedores de luz electrica desta villa e do districto de paz de Espirito Santo, determinando o horario de luz e o preço por vella podendo chamar concurrentes.

§ 14 — Caso os actuaes fornecedores não queiram assignar contracto

§ 15 — A determinar zona especial para deposito de inflammaveis na villa e povoações.

§ 16 — A adquerir ou construir tres predios para a Prefeitura e Conselho, Cadeia Publica e Matadouro.

§ 17 — A applicar o saldo existente em cofre, em obras publicas, digo, municipaes e fins philantropicos.

Art. 15 — A ceder o salão do predio do antigo Conselho Municipal de Espirito Santo á directoria da banda musical Santa Cecilia para ensaios.

Art. 16 — Ficam approvados todos os actos praticados pelo prefeito Gentil Lins e seus substitutos.

Art, 17 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Sapé, 10 de dezembro de 1929.

Prefeitura Municipal de Sapé, 14 de dezembro de 1929.

Abilio da Costa Pereira, prefeito.

Foi publicado nesta secretaria em 14 de dezembro de 1929.

Secretaria da Prefeitura de Sapé, 14 de dezembro de 1929.

Luiz da Veiga Pessôa Junior, secretario.

ANNUNCIOS

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

—

SOFFREU 6 MEZES DE RHEUMATISMO SYPHYLITICO

Nova Cruz, Rio Grande do Norte, 5 de dezembro de 1913 — Estando soffrendo ha cerca de 6 mezes de rheumatismo syphilitico e já tendo usado diversos remedios sem resultado algum, fui aconselhado por um amigo a usar o "Elixir de Nogueira", do phar. da Silva Silveira, curando-me com 4 vidros desse maravilhoso depurativo.

Para maior gloria do vosso preparado, podem fazer deste o uso que mais lhes convier.

Sem assumpto para mais, subscrevo-me como admirador. De vv. ss. amg.° att.° e cr.° — **Francisco Mario de Carvalho.**

—

AVISO — A Alfaiataria "Au Bon Marché" convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora regularizal-os e que não sendo attendido fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de 3 mezes não entraram com as suas prestações.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA" acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "**CASA FERREIRA**"

154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

PELLOS

ou cabellos superfluos tiram-se para sempre, processo completamente novo, cartas com sellos para a resposta a Mme. Evens Caixa Postal, 2.398 — Rio

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Seus armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição de seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARATIMBÓ** — Esperado em Recife no dia 10 do corrente, sahirá no dia 12 á noite para: Maceió, a 13; Bahia, a 14; Rio de Janeiro, a 16 ás 16 horas; Santos, a 19; Rio Grande, a 21; Pelotas, a 21 e Porto Alegre a 22.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Vapor **CAMPINAS**

Esperado em Cabedello no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranagua, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapror **VICTORIA** — Esperado no porto de Cabedello no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Belém.

AGENTES — **Williams & Co**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.o 216

CAIXA POSTAL, N.° 31.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "Rodrigues Alves"	**O paquete "João Alfredo"**
Esperado do sul no dia 13 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 14 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Manáos"	**O paquete "Comte Rippe"**
Esperado do sul no dia 20 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Tutoya e Belém	Esperado do norte no dia 21 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Linha Manáos-Buenos Ayres

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

paquete Almte. Jaceguay,

Esperado no dia 22 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande e Montevidéo.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

PHONES { ESCRIPTORIO, 34. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 13 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Elegre.

Navio mixto **ITAPECURÚ'**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete **ITASSUCE**

Sahirá no dia 20 de março ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o, ço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo urgação dos oudos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no po todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.° — O sangue limpo de impureza e bem estar gera

2.° — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.

3.° — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.° — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5.° — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitita.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

1.° — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite. 2.° — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.° — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos. — 4.° — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.° — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.° — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo, usando SANGUINOL. E' o melhor pre- nvolve e faz as crianças robust

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital nº. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-a, sem multa, á bocca do cofre da mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e de 500$000, de accordo com o art. 6 do decreto nº. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de março de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 (Matricula) — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso. Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1930. O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o que fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio nº. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 338, dr. Adhemar Londres; 347, Andre Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

Secção Livre

SYNDICATO CONDOR LIMITADA — Passeio aereo sobre a cidade e arredores, no dia 15 do corrente (sabbado). — A Empreza proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de agosto n. 50.

—

AVISO — Raymundo Troccoli, proprietario da "Alfaiataria Napoli", convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora, regularizal-o e que não sendo attendido, fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de três mezes não entraram com as suas prestações.

—

"A PREVIDENTE"

Assembléa geral ordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral, são convidados os socios desta sociedade para comparecerem em sessão ordinaria no dia 14 do corrente, pelas 15 horas, a fim de proceder-se a eleição do 2º secretario e do thesoureiro em vista dos eleitos terem renunciados; e de 2 membros do conselho fiscal, em consequencia de empate na eleição anterior.

Secretaria da "A Previdente", em 8 de fevereiro de 1930 — **Claudino Moura,** 1º secretario.

—

CURSO DE INGLEZ — Para moças principiando inglez, está-se formando uma classe; aulas 3 vezes por semana, ás 16,30 horas. Preços vantajosos. Dirija-se a mrs. Fierz, praça Simeão Leal, 41.

—

Parasitas do corpo humano

Desde que o microscopio descobriu o caracter parasitario de muitas doenças da pelle, começaram a surgir innumeros productos, que, quando exterminavam os organismos productores das molestias, irritavam em demasia a pelle, tornando-se a cura dessas irritações mais difficil ainda que da infermidade original.

Afinal, voltou-se ao antigo enxofre, de tempos immemoriaes conhecido. Não, porém, sob as fórmas rotineiras de antanho, contendo enxofre em pó, insoluvel. A Casa Bayer conseguiu uma combinação organica, a que deu o nome de Mitigal.

O Mitigal é a verdadeira solução, tanto do problema, como do enxofre. E' absorvido pela pelle, e curá a sarna, as coceiras, os piolhos de diversas especies, sem necessidade do emprego de unguentos, que sujam e estragam as roupas.

—

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA — Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta Companhia a comparecerem no dia 18 do corrente, á 1 hora da terde. no escriptorio da mesma, á rua Barão da Passagem, nº. 60, 1º. andar, desta cidade, a fim de assistirem a reunião da Assembléa Geral ordinaria, na qual serão discutidos os actos desta directoria e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno findo de 1929.

Parahyba, 12 de março de 1930. Pela Comp. de Tecidos Parahybana, Virginio Velloso Borges, director-secretario.

—

URGENTE

Casal de tratamento precisa alugar na Rua Duque de Caxias ou adjacencias, em casa de familia distincta, dois bons quartos. Dá-se preferencia a quem fornecer refeições.

Carta a "Sulistas" — Posta Restante desta cidade.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 13 de março de 1930 | NUMERO 59

A CERTEZA DA VICTORIA LIBERAL

Minas em peso está ao lado do sr. Antonio Carlos

O eleitorado de Minas eleva-se a 892.000 votos

Palestra com o dr. Aureliano Leite

O dr. Aureliano Leite regressou ante-hontem de Ribeirão Preto, onde foi tomar parte, como um dos delegados do Partido Democratico na grande concentração que se realizou na capital do Café. Correspondendo á nossa saudação, disse-nos s. s.:

— Sim, acabo de chegar de Ribeirão. Volto maravilhado com a cidade, o povo e os nossos correligionarios. A cidade, porque é esplendida. O povo, porquqe é educado, fino. E os nossos correligionarios, porque são de um enthusiasmo communicativo.

— A concentração?

— Um bello espectaculo civico que honra o 3.º districto. Todos os municipios se representaram. O theatro apinhava-se, as palmas e os vivas se succederam, principalmente com os discursos do deputado Zoroastro, do professor Cardoso de Mello Netto e do dr. Alcyr Porchat. Cada um, orador a seu genero, são todos verdadeiros tribunos que electrizam quando querem.

— E o do deputado Moraes Barros?

— Esse foi formidavel. Felizes dos homens publicos que podem e têm competencia para uma prestação de contas de seu mandato, como foi a sua longa e substanciosa oração. Não faltou minucia dos problemas economico-financeiros em que não tocasse com mestria. Mas é uma figura impressionante a do candidato do 3.º districto. Sua capacidade de organização de trabalho e sua combatividade são de causar inveja. Tambem o eleitorado sabe corresponder aos esforços de sua vontade e de sua intelligencia: — admira-o e ama-o com frenesi. A opinião geral lá, como aqui, é que elle, como todos os demais candidatos pelos demais districtos, está eleito com dianteira não pequena sobre o mais votado da chapa situacionista. O eleitorado do 3.º districto attinge uns 70 mil eleitores. Nas eleições mais disputadas o comparecimento tem sido de uns 40 e pouco por cento. Admittindo-se agora o comparecimento de 50% do eleitorado, temos 35.000 comparecentes. Destes 35.000, a terça parte do eleitorado é francamente democratica...

— Francamente?

— ...sim, francamente. Porque lá, com em todo o Estado de S. Paulo, os dois terços restantes são tambem pela nossa causa. Falta-lhes a liberdade de poderem manifestar-se, falta-lhes, meu amigo, o voto secreto.

— Quanto ás candidaturas presidenciaes Getulio Vargas — J. Pessôa?

— Estão victoriosas em toda a linha. Ribeirão Preto, como o sr. sabe, está alli ao lado de Minas. Tem por isso communicações diarias com o grande Estado, por pessôas que vão vêm. Conversei com, entre outras dessas pessôas, o sr. José de Moraes, representante de uma importante casa de automoveis aqui em São Paulo. Esse senhor chegara, de manhã, de Minas. Viera de percorrer o Estado em todas as direcções. Varejou os grandes e os pequenos logares, deteve-se até nos povoados. Pois esse cavalheiro assevera que o que se passa em Minas é empolgante. O Estado em peso cerrou fileiras em torno do presidente Antonio Carlos. Em Minas não se descrê por um instante da nossa victoria. Seu verdadeiro eleitorado sobe a 892.000 eleitores, segundo ultimas noticias. Destes, o sr. Mello Vianna, que os successos de Montes Claros acabaram de matar moralmente, não póde contar com 10%. O povo, não obstante delirante pela victoria e certo da victoria, vive inteiramente em paz. A politica do Cattete, convicta da derrota da candidatura do sr. Juilo Prestes, faz tudo para convulsionar Minas e impedir que seus seiscentos mil votos venham decidir de nosa victoria. Mas os chefes de Minas, comprehendendo e atalhando a tempo o barbaro plano presidencial, inutilizam-n'o, mantendo nas montanhas, a todo o custo, a paz e a tranquillidade. Vêm ahi as eleições; ellas dirão se isto é ou não a verdade.

(Do "Diario Nacional", de S. Paulo)

TELEGRAMMAS

Ainda o desastre da ferrovia de Therezopolis

RIO, 10 — Realizaram-se á tarde, na necropole de S. João Baptista, os funeraes do sportman Jorge Py, mallogrado **back** do "Fluminense F. C". O seu cadaver permaneceu desde as primeiras horas da manhã na sala da bibliotheca daquella sociedade, transformada em camara ardente. Velaram-n'o os escoteiros do "Fluminense", que á sahida do enterro prestaram ainda as homenagens do estylo ao querido morto. **(A União).**

—

RIO, 10 — Dentre as pessoas que foram á séde do "Fluminense", em visita aos despojos de Jorge Py, notavam-se os seguintes **players** tricolores:

Ary, Salvio Cabral e Vinhaes; Affonso Viseu, Renato Pacheco, Pindaro Carvalho, por si e pelo "Club de Regatas Flamengo"; Moraes Castro, Marcos Mendonça, Francisco Bueno Netto, uma representação do Gremio Porto Alegrense, Nilo Braga, José Carlos Guimarães, José F. Coêlho, Francisco Eiras e Pacheco, dr. Arthur Pires, dr. J. M. Luiz Moreira, Coêlho Netto e familia, dr. Francisco de Assis Ribeiro, Oswaldo Mello, Irineu Ramos Gomes, por si e pelo "Club de Regatas Guanabara"; Affonso Sergio Sobrinho, Jorge Lopes, etc.

Os escoteiros do "Fluminense" velaram durante todo o tempo em que permaneceu a camara ardente armada, no salão nobre do club, o corpo do mallogrado Jorge Py, em turmas, alternadas.

A Confederação Brasileira assim que teve conhecimento do infausto acontecimento, que tão lutuosamente attingiu o gremio tricolor, endereçou um telegramma de pezames á directoria do "Fluminense", fazendo-se representar pelo sr. Renato Pacheco, seu presidente, no enterro do footballer Jorge Py.

A directoria da Amea prestou tambem homenagens a Jorge Py, fazendo-se representar no seu enterramento pelo respectivo presidente, sr. Afranio Costa, depositando uma corôa sobre o esquife.

Quando o coche funebre chegou á capella do cemiterio de S. João Baptista, falou o escoteiro Cid Conea Locks, em nome do "Fluminense", despedindo-se do pranteado athleta gaúcho, que tantas glorias havia dado ao pavilhão tricolor. A oração do pequeno escoteiro, repassada de grande sentimento, a todos commoveu.

Cerca das 17 horas o corpo do sportman Jorge Tavares Py foi transportado para o cemiterio de S. João Baptista.

O prestito funebre sahiu da séde do "Fluminense", á rua Alvaro Chaves. Faziam parte do cortejo grande numero de automoveis, conduzindo amigos do morto e sportmens, na sua maioria associados do gremio tricolor.

Os restos mortaes do inditoso footballer foram sepultados no carneiro 18.950, daquella necropole. **(A União).**

—

O "Fluminense" e o campeonato carioca

RIO, 11 — O "Diario Carioca", diz que, devido ao facto que cobriu de tristeza e luto o pavilhão tricolor, a directoria do "Fluminense" reunirá dentro em breve a fim de deliberar se participará este club do campeonato carioca, que se inicia dentro de vinte dias. **(A União).**

—

Nomeação

RIO, 11 — Foi nomeado o coronel Gustavo Lebon Regis para o cargo de commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal. **(A União).**

—

RIO, 11 — Foi assignado decreto na pasta da Agricultura nomeando o sr. Antonio de Vasconcellos auxiliar de segunda classe do Serviço de Industria Pastoril no Rio Grande do Sul. **(A União).**

—

Fallencias

RIO, 11 — Foi requerida a fallencia de J. Barros & Diniz e decretadas as de L. Brabai & Cia., e E. Guimarães, esta com o passivo de 751 contos. **(A União).**

—

Fallecimento

RIO, 11 — Falleceu o antigo turfman, capitalista Alexandre Vigorito. **(A União).**

—

Banquete quasi funebre

NATAL, 11 — O banquete politico offerecido ao sr. José Augusto pelos situacionistas, foi um verdadeiro fracasso, tendo corrido friamente.

O banquete, que era de oitenta talheres, realizou-se com a ausencia de mais de quarenta convidados. **(A União).**

—

Santa Catharina está em paz

FLORIANOPOLIS, 11 — O chefe de policia recebeu o seguinte telegramma de Xanxeré:

"Communico a v. exc. que depois de penosa viagem acabo de chegar a esta séde. Posso affirmar a v. exc. que Tigre, Caxambú, Xanxim e demais districtos deste municipio, onde passei, estão em completa calma, não existindo o falado movimento do Setimo Districto. — **Capitão Trogilio Mello.**"

—

Noticia desmentida

LA PAZ, 11—O estado maior do exercito recebeu communicado das autoridades militares do Chaco, desmentindo categoricamente as informações propaladas pela imprensa paraguaya, segundo as quaes se teria verificado um desastre de aviação nas proximidades do forte Boqueron. **(A União).**

—

Contra o dominio inglez

LONDRES, 11 — Communicam da India que se iniciou hoje a gréve geral de protesto contra o dominio britannico, sob a direcção do grande **leader** hindú, Mahatma Ghandi.

O secretario de Estado da India, interpellado, declarou que as forças britannicas na India são sufficientes para abafar todo e qualquer movimento subversivo. **(A União).**

—

A proxima viagem do "Conde Zeppelin"

BERLIM, 11 — O commandante Eckener, falando á imprensa, disse que a data exacta da partida do "Conde Zeppelin" depende da terminação de um accôrdo com o governo de Pernambuco, o qual deverá ser communicado a Friedrichshaven, dez dias antes da partida, a fim de que se possam reunir passageiros e malas postaes. **(A União).**

———o[x]o———

Informes commerciaes

JUNTA COMMERCIAL

Pela secretaria da Junta Commercial, se faz publico que durante o mez de fevereiro proximo findo, foram registados e archivados os seguintes documentos:

Contractos — De Alfredo Ferreira de Baros e Sylvestre Dias de Lima, para o commercio de automoveis e pertences, com o capital de 60:000$000 (sessenta contos de réis), concorrendo os socios, na qualidade de solidarios, com a metade do capital, sob a razão social de A. Barros & Lima, na cidade de Campina Grande.

De Emygdio Costa e Francisco Florencio da Costa, para exploração do commercio de compra e venda de tecidos, chapéos, miudezas, etc., com o capital de 30:000$000 (trinta contos de réis), concorrendo o socio Emygdio Costa, como solidario, com a quota de 20:000$000 (vinte contos de réis) e o socio Francisco Florencio da Costa, na mesma qualidade, com 10:000$000 (dez contos de réis), sob a razão social Emygdio Costa & C.ª, nesta capital.

Distractos — De Londres & C.ª, desta capital, pela retirada do socio commanditario Manuel Soares Londres, com exclusão de haveres, ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Francisco Soares Londres.

Sociedades anonymas — Foram archivados os novos Estatutos da "Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão" e copia da acta da assembléa geral extraordinaria da "Companhia de Tecidos Parahybana", em que foram modificados os estatutos e auctorizado o augmento do capital para 3.800:000$000 (tres mil e oitocentos contos de réis) e da assembléa geral de 25 p. pasado, em que foi julgado augmentado todo o capital.

—

O movimento de exportação, hontem, da Recebedoria de Rendas, foi o seguinte:

Renato Lima — 4 volumes contendo material de propaganda, para Recife, em caminhão.

J. Barretto & C.ª — 1 mala com roupas usadas, para Recife, em caminhão.

P. J. Crawford — 30 volumes contendo moveis usados, para Recife, em caminhão.

Ramos & Irmãos — 9 caixas contendo tinta e colla para sapateiro, para Rio, pelo vapor "Itaquera".

J. Clemente Levy & C.ª — 2 fardos de pelles de carneiro, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª — 88 toneis e barris vasios, para Recife, pela barcaça "Guanabara".

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 14 fardos de algodão beneficiado, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

A mesma — 82 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & C.ª — 84 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Baependy".

Os mesmos — 1.000 saccos contendo assucar crystal, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 110 saccos de assucar triturado, para Ceará, pelo vapor "Rodrigues Alves".

DESPORTOS

O torneio inicio de 1930 foi transferido para 30 de março — A reunião extraordinaria da L. D. P. — Deis clubes desfiliados

Por motivos superiores, a directoria da Liga Desportiva Parahybana, ante-hontem reunida, transferiu para o proximo dia 30 do corrente, o torneio inicio de "foot-ball" deste anno, que estava marcado para domingo vindouro.

Para tratar deste assumpto e de varios outros, os directores da nossa entidade maxima reunem-se, hoje, ás 20 horas, em sessão extraordinaria, para a qual é necessario o comparecimento dos srs. dr. Manuel Moraes, Arthur Paiva, Anchises Gomes, Samuel Neiva, Adherbal Pyragibe, Manuel de Oliveira, Severino de Carvalho, Luiz Spinelli, Pedro Lopes Guimarães e João Belisio.

Na ultima reunião effectuada na L. D. P. foram eliminados de accôrdo com o artigo 48 dos Estatutos, o Tibiry Sport Club e a Liga Desportiva Campinense.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 3.ª pag.)

pellante o juizo; appellado Antonio de Moura.

Appellação civel n. 17, do termo de Catolé do Rocha, da comarca de Pombal. Relator des. Vasco de Toledo. Appellantes Gervasio Pereira da Silva e sua mulher; appellados Manuel Anisio de Mello e sua mulher. Adiados por não ter comparecido o relator.

Appellação civel n.º 8, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellantes Severino Porphirio de Britto, Josué de Britto Rosado e sua mulher e José de Britto Rosado e sua mulher.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 15, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorridos Severino Abdon de Souza e outros.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 25, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Herculano de Mello.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca da capial. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Alves de Souza.

Idem n.º 21, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Agrippino José da Silva.

Idem n.º 23, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Joaquim Meirelles.

Idem n. 20, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Boaventura Rodrigues. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordams — Recurso de "habeas-corpus" n.º 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido José Vicente da Silva.

Idem n.º 11, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorirdo José Amancio de Arruda ou "José Cordeiro de Arruda.

Idem n.º 16, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Idem n.º 2, da comarca de Picuhy. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Soares de Souza Lima, José de Medeiros e outros.

Idem n.º 9, da comarca de Areia. Recorrente o bel. Ranulpho Cunha França, em favor de José Tavares do Nascimento; recorrido o juizo.

Petição de "habeas-corpus n.º 14, da comarca da capital. Impetrante o advogado bel. Gratuliano da Costa Britto, em favor do paciente, preso miseravel, Cicero de Oliveira Leite.

Recurso criminal n.º 7, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrente o mesmo.

Appellação criminal n.º 172, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a justiça publica; appellado José Francisco Nery, vulgo "José Zumba".

Idem n.º 2, da comarca de Mamanguape. Appellante o juizo; appellado Benedicto Lopes de Oliveira.

Foram assignados os respectivos accordams.

De regresso ao sul a Caravana de Baptista Luzardo

O presidente João Pessôa e o conego Mathias Freire esperados hoje

Deve ter chegado hontem, á noite, a Recife, de regresso do Maranhão, a caravana chefiada pelo deputado Baptista Luzardo.

Com a mesma retorna á nossa terra o conego Mathias Freire, que com tanto brilho a representou.

Amigos e admiradores do illustre sacerdote preparam-lhe festiva recepção.

A hora exacta de sua chegada será annunciada pela sirene desta folha, trinta minutos antes.

O presidente João Pessôa e o dr. José Americo de Almeida, que se encontram na metropole pernambucana a fim de cumprimentar, em nome da Parahyba, o vibrante parlamentar riograndense e seus bravos companheiros, volverão a esta capital juntamente com o conego Mathias Freire.